



24379625



08001.002519/2023-29



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 3605/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Moção de Apelo para habilitação ao programa do Governo Federal de combate à violência nas escolas.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 084/2023 (Anexo I), recebido em 10 de maio do corrente ano, por meio do qual a Câmara Municipal de Guaíba/RS remete a Moção nº 015/2023 (Anexo II), de autoria do Vereador Alex Medeiros (PP/RS), manifestando apelo à habilitação do referido município ao Programa do Governo Federal de combate à violência nas escolas para reforçar a segurança e patrulhamento.
2. A respeito, informo que esta Secretaria publicou recentemente o Edital nº 5/2023 (Anexo II), complementado pelo Edital nº 7/2023 (Anexo III), que versa sobre o Programa Segurança nas Escolas, cuja finalidade consiste no fortalecimento das capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nessa seara. Os recursos disponíveis totalizam R\$ 150.000.000,00 contemplando projetos municipais e estaduais. O prazo para apresentação das propostas se encerrou no dia 15 de maio de 2023.
3. Nesse sentido, para viabilizar a habilitação do município conforme pleiteado, faz-se necessário, preliminarmente, o cadastramento de proposta nos termos do instrumento editalício supracitado, cujo prazo expirou em 15 de maio de 2023. Cumpre destacar que as propostas cadastradas estão sendo analisadas por uma Comissão de Avaliação e o resultado da fase de habilitação será divulgado em 27 de junho de 2023, conforme Edital nº 9/2023 (Anexo IV).
4. Outrossim, encaminho a Informação nº 93/2023/CPPCOM/CGPREV/DSUSP/SENASP (Anexo V), na qual se destacam as medidas em curso nesta Secretaria com fito ao aprimoramento da Segurança Pública em nível municipal.
5. A Secretaria Nacional de Segurança Pública permanece à disposição por meio da Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade pelo telefone: (61) 209047, ou e-mail: cgprev.senasp@mj.gov.br.

MOCC016/2023 - AJUTOPRA - Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023128 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A3C6FB0C249767933E88C6CAA10E221



Atenciosamente,

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 07/06/2023, às 01:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24379625** e o código CRC **48B4F624**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

- I - Ofício nº 084/2023 (24219972);
- II - Moção nº 015/2023 (24219973);
- III - Edital nº 5/2023 (24379758);
- IV - Edital nº 7/2023 (24379768); e
- V - Edital nº 9/2023 (24436036).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.002519/2023-29

SEI nº 24379625

MOC 015/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023128 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A3C6FB0C249767933E88C6CAA10E221

